

## DECLARAÇÃO

**António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

**DECLARA**, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2023 (ponto 16.3 da ordem do dia), deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada, referente à **Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2022, alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA. Instituto da Segurança Social IP.**

Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável.

Carregal do Sal, 14 de fevereiro de 2023.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO**  
Num. de identificação: BI037135341  
Data: 2023.02.15 10:36:21 Hora padrão de GMT

António Manuel Ribeiro.



## DECLARAÇÃO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2022

Alínea b), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA

**Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que:

Para os efeitos preceituados na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que a entidade regista recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2022, no total de 32 851,20€, conforme lista agregada anexa.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Carregal do Sal e à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 15.º da supracitada Lei.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

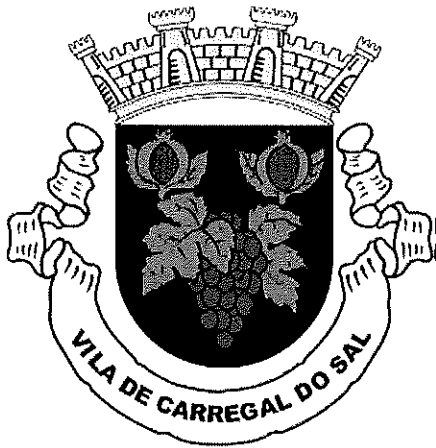
Carregal do Sal, 18/01/2023.

Apresentado à Câmara Municipal  
 reunião ordinária de 26.01.2023  
 reunião extraordinária de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Resultado: A Câmara Municipal de Carregal do Sal, através do Presidente Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declara que a entidade regista recebimentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2022, no total de 32 851,20€, conforme lista agregada anexa.

O Presidente da Câmara, *[Assinatura]*  
O Chefe de Divisão, *[Assinatura]*


Paulo Catalino Ferraz.



**LISTAGEM AGREGADA DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2022**

<b>NIF</b>	<b>ENTIDADE</b>	<b>VALOR</b>
505305500	Instituto da Segurança Social, I.P.	32.851,20 €

Carregal do Sal, 18 de janeiro de 2023.

 O Presidente da Câmara



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz